



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000460-65.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: LEONARDO FALCAO RIBEIRO - RO5408, NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: DOUGLAS CAVALCANTI CARDOSO TEIXEIRA

E D I T A L

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. **KARINA LIZIE HOLLER**, MMa. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André - SP - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Ordinária n.º **5000460-65.2019.403.6126**, ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **DOUGLAS CAVALCANTI CARDOSO TEIXEIRA - CPF: 132.504.418-05**, objetivando o ressarcimento de danos ao erário, **estando DOUGLAS CAVALCANTI CARDOSO TEIXEIRA atualmente em lugar ignorado**. Frustrada foi a tentativa de citação do Réu, por não ter sido localizada, conforme certidão negativa de Id 20898295, Id 37078988, Id 40975642, Id 46096167, Id 169814269, Id 268710487, Id 309898020. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN e no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA-SE o Réu DOUGLAS CAVALCANTI CARDOSO TEIXEIRA - CPF: 132.504.418-05**, constando dos autos os endereços do Réu como sendo RUA MOSSORO, 128, PARQUE JACATUBA, SANTO ANDRÉ - SP - CEP: 09290-450, RUA DAS FIGUEIRAS, 494, APARTAMENTO 141, BAIRRO JARDIM, SANTO ANDRÉ/SP - CEP: 09080-300, RUA ITAIPAVA, 221, PARQUE JAÇATUBA, SANTO ANDRÉ- SP - CEP: 09290-510, RUA LUÍS GONZAGA DE SYLOS, 101, JARDIM ARICANDUVA - SP - CEP: 03455-070, Rua Guaiuna, 100, Jardim Monte Líbano, Santo André/SP, CEP: 09291-030, Avenida Presidente Vargas, 1535, - de 689/690 a 1799/1800, Cidade Nova I, INDAIATUBA - SP - CEP: 13334-085, e Rua Maria, 95, Boa Vista, São CAETANO DO SUL - SP - CEP: 09572-240, para que, querendo, conteste a presente ação, sob pena de nomeação de curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 72 do CPC. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André, **07 de junho de 2024**.



Este documento foi gerado pelo usuário 278.***-50 em 08/07/2024 16:06:05

Número do documento: 24061013401077900000308620878

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061013401077900000308620878>

Assinado eletronicamente por: KARINA LIZIE HOLLER - 10/06/2024 13:40:10